



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

---

## COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

---

### AVISO DE RETORNO DE FASE E CONVOCACAO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1674/2023**

**OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio, câmeras), incluindo assistência técnica, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Açailândia, por intermédio de seu pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que, em razão da Decisão do Processo Administrativo n° 35119/2023 (Publicado no Diário Oficial de Açailândia. Edição 1868/2023 e Portal da Transparência) contra a classificação e habilitação da empresa SERVICE LTDA proferida pela autoridade competente e no princípio de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, **fica agendada a retomada da sessão pública, na data de 14 de dezembro de 2023 as 09:00h**, para retorno a **fase de aceitação/habilitação** e desclassificação da empresa SERVICE LTDA, por não atender as especificações constantes no Edital e em consonância com os dispositivos legais acima, serão examinadas a habilitação da segunda classificada e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Ficam desde já, todas as empresas participantes do certame, convocadas a acompanhar os procedimentos relativos a volta de fase da sessão para a etapa de habilitação.

Açailândia-MA, 29 de novembro de 2023

Wener Roberto dos Santos Moraes  
Pregoeiro Municipal

---

**Prefeitura Municipal de Açailândia**

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil

**Página 1 de 1**



Documento assinado eletronicamente por **WENER ROBERTO DOS SANTOS MORAES**, Presidente da CCL, em 29/11/2023 13:56:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://eproc.acailandia.ma.gov.br/validar>, informando o código verificador: DOC-9626721914107